

DECRETO Nº 1140 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica suplementado no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

15-Urbanismo

2.012-Manutenção Praças, jardins, monumentos e vias urbanas

3.1.90.11-Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil.....R\$ 6.200,00

12-Educação

2.027-Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.11-Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil.....R\$ 3.500,00

12-Educação

2.029-Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11-Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal civil.....R\$ 9.500,00

12-Educação

2.120-Manutenção do Fundeb Educação Infantil

3.1.90.11-Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal civil.....R\$ 5.800,00

10-Saúde

2.043-Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Saúde

3.1.90.11-Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

08-Assistência Social

2.055-Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11-Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

Art.2º - Servirá de cobertura para o crédito adicional suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art.8º, I da Lei 603 de 29-12-2009.

04-Administração

2.006-Manutenção das atividades da Secretaria Mun. da Administração

31.90.08.99-Outros benefícios assistenciais.....R\$ 15.000,00

04-Administração
2.007-Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
3.1.90.16-Outras despesas variáveis-Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

15-Urbanismo
2.014-Manutenção serviço de Iluminação Pública
3.1.90.11-Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

12-Educação
2.121-Manutenção do Fundeb (Ensino Fundamental)
3.1.90.11-Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil.....R\$ 9.500,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos
dezenove dias do mês de novembro de 2010.

Denise Predebon Milanese
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19-11-2010

Marcos Antonio Cera
Secretário Mun. Administração